



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.343/93.....

"Declara de Utilidade Pública Municipal a IGREJA EVANGÉLICA CRISTO É VIDA".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a IGREJA EVANGÉLICA CRISTO É VIDA, com sede a rua Venezuela, Quadra 06 - Casa 20 bairro Jardim Imperial e Matriz à Quadra 22, Rua 03 Lote 12 - Casa 15 bairro Jardim Eldorado em Cuiabá.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães em Várzea Grande-Mt., 13 de setembro de 1993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL